

EDITAL Nº 012/2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

Mestrado e Doutorado Acadêmico • Turma 2027/1

A Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera em associação com a Universidade Estadual de Londrina (UEL) torna público o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com a legislação aplicável, com o Regimento Geral da Instituição, com o Regulamento do Programa e com as condições estabelecidas neste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1.** O curso de Mestrado terá duração regular de 24 meses e ofertará até **12 vagas**.
- 1.2.** O curso de Doutorado terá duração regular de 48 meses e ofertará até **08 vagas**.
- 1.3.** A quantidade de vaga dependerá da disponibilidade de absorção de novas orientação de cada docente
- 1.4.** A quantidade de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas ofertadas, caso os candidatos não alcancem os critérios mínimos de aprovação.
- 1.5.** É de responsabilidade do candidato inscrito acompanhar os atos relativos no site do Programa ([LINK](#)), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas neste edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.
- 1.6.** A comunicação individual ocorrerá via e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. É responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados e verificar caixa de entrada, spam e demais filtros de correio eletrônico.

2. CRONOGRAMA

Etapas	Período/Data	Horário-limite e canal
Inscrições	01 a 28 de outubro de 2026	Até 23h59, pelo portal de inscrição
Envio de documentos	01 a 28 de outubro de 2026	Até 23h59, pelo formulário de envio de documentos
Período de seleção para o Mestrado.	26 e 27 de novembro de 2026	Conforme convocação via e-mail
Período de seleção para o Doutorado.	27 e 30 de novembro de 2026.	Conforme convocação via e-mail
Divulgação do Resultado dos Aprovados.	02 de dezembro de 2026	Site oficial do Programa

Etapa	Período/Data	Horário-limite e canal
Divulgação do Edital de Resultado Final.	04 de dezembro de 2026	Site oficial do Programa
Matrícula	16 e 17 de dezembro de 2026	Conforme instruções de convocação via edital de resultado
Início das Atividades	15/03/2027	

2.1. As datas poderão ser alteradas mediante retificação publicada no site oficial do Programa.

2.2. Todos os horários indicados neste Edital observarão o horário oficial de Brasília.

3. INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS

3.1. A inscrição deverá ser realizada pelo endereço [<https://stricto.platosedu.io/checkout>], com seleção da Instituição, do nível (Mestrado ou Doutorado) e do Programa.

3.2. O candidato deverá preencher integralmente o formulário, conferir os dados informados e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 162,00**.

3.3. O pagamento deverá ser identificado até a data-limite do cronograma. Agendamento bancário não constitui comprovante de quitação.

3.4. Após a inscrição, o candidato deverá enviar por meio do Formulário [<https://forms.gle/gQ7nVmqJezkuB4fd9>], documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia, em formato PDF, os seguintes documentos:

- RG ou CNH;
- CPF, quando não constar do documento de identificação;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Curriculum Lattes, devidamente documentado (apenas os itens que serão pontuados na ficha)
- Diploma e histórico escolar da graduação;
- Diploma e histórico escolar do Mestrado, para candidatos ao Doutorado.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Anteprojeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo programa. O anteprojeto, assinado pelo candidato, deverá conter os seguintes elementos: título (ainda que provisório); justificativa e objetivos/pergunta do trabalho; revisão da literatura; método previsto; resultados esperados e potencial contribuição do trabalho para a área; cronograma de execução; referências; estimativa de despesas e, em caso de projeto em andamento, aprovação do Comitê de Ética da Instituição em que o trabalho é realizado
- Comprovante do exame de proficiência em língua inglesa cancelado por instituições oficiais, conforme descrito abaixo na etapa I desse informativo. Atenção: candidatos que não possuírem um dos comprovantes aceitos pela coordenação do programa deverão apresentar comprovante de aprovação na prova de proficiência de língua inglesa determinada pelo programa, como descrito na Etapa I desse Informativo.
- Documento com Indicação para orientador preenchido e assinado - qual docente do programa o candidato solicita orientação, no caso da sua aprovação no exame de seleção. O modelo do documento de indicação pode ser encontrado no **Anexo I**.

3.5. O candidato que realizar upload da documentação incompleta será automaticamente excluído do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.

- 3.6.** O candidato que concluiu curso superior e não possui diploma, poderá encaminhar declaração oficial de conclusão conforme as condições e o prazo definidos neste Edital.
- 3.7.** O candidato que ainda não tenha concluído o curso superior poderá apresentar histórico parcial, ficando a matrícula condicionada à comprovação de conclusão até a data de matrícula.
- 3.8.** Candidatos estrangeiros devem enviar Registro Nacional de Estrangeiro, Carteira de Registro Nacional Migratório, Diploma(s) e histórico(s). Os documentos Acadêmicos deverão ser acompanhados, tradução juramentada, apostilamento ou legalização consular e reconhecimento ou revalidação.
- 3.9.** Não será possível realizar alteração de curso após a inscrição. Portanto, antes de efetuar o recolhimento do valor do preço de inscrição, verifique atentamente se a inscrição está sendo realizada no programa desejado.
- 3.10.** Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via sistema online de inscrição, fazendo upload dos documentos digitalizados no momento da inscrição.
- 3.11.** Os documentos serão avaliados pela coordenação do programa e o/a candidato/a só poderá fazer alteração de documentação após a avaliação e durante o período de inscrição.
- 3.12.** Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível a conclusão da inscrição e envio da documentação. Portanto, verifique a configuração do computador/celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- 3.13.** A Universidade e o Programa de Pós-Graduação não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilite o envio dos documentos, durante o processo de inscrição.
- 3.14.** Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

4. LINHAS DE PESQUISA

- 4.1.** Processos de avaliação e intervenção associados aos sistemas respiratório e cardiovascular: Investiga os métodos e recursos utilizados na avaliação e intervenção fisioterápica relacionados aos sistemas respiratório e cardiovascular em indivíduos com ou sem disfunções orgânicas
- 4.2.** Processos de avaliação e intervenção associados ao sistema neuro-musculoesquelético: Investiga os métodos e recursos utilizados na avaliação e intervenção fisioterápica relacionados aos sistemas neuro-musculoesquelético em indivíduos com ou sem disfunções orgânicas.
- 4.3.** Aspectos funcionais e biológicos associados à reabilitação: Estuda aspectos epidemiológicos e biológicos para identificação de risco, prognóstico e avaliação de alterações funcionais em diferentes doenças, além de estudos de intervenção clínica em populações distintas visando à reabilitação dos pacientes.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será de responsabilidade da comissão coordenadora do PPGACR UEL-Unopar. Para avaliação dos candidatos, dois membros do PPGACR UEL-Unopar, no mínimo, estarão presentes, após a comissão coordenadora estabelecer a escolha entre todos os docentes permanentes do PPGACR (constantes no site PPGACR). As etapas com seus respectivos resultados serão publicados no site do PPGACR <https://pgsscogna.com.br/ciencias-da-reabilitacao/> e constará das seguintes etapas:

5.2. A seleção para o Mestrado e Doutorado:

- Etapa I: apresentação de proficiência em língua inglesa (eliminatória);
- Etapa II: anteprojeto, apresentação e arguição (ficha de avaliação de anteprojetos – anexo II);
- Etapa III: análise/pontuação do curriculum lattes documentado (anexo III e IV).

5.3. ETAPA I: Prova eliminatória de proficiência em língua inglesa (Mestrado e Doutorado)

O/A candidato(a) precisa obrigatoriamente apresentar um dos comprovantes de proficiência em língua inglesa descrito abaixo, com a pontuação mínima conforme especificado para cada teste para não ser eliminado do certame.

Serão aceitos comprovantes de até dois anos anteriores a novembro de 2026.

- CAE Certificate in Advanced English – nota “A”, “B” ou “C”.
- FCE First Certificate in English – nota “A”, “B” ou “C”.

http://www.cambridgeesol.org/brasil/nossos_exames/index.php

- IELTS (International English Language Testing System) - Nota mínima 4,0

<http://www.britishcouncil.org/br/brasil-exames-nossosexames-ielts.htm>

- TOEFL IBT (Test of English as a Foreign Language, internet-based)- Nota mínima - 48
- TOEFL CBT (Test of English as a Foreign Language, computer-based) - Nota mínima -140
- TOEFL PBT (Test of English as a Foreign Language, paper-based) - Nota mínima - 400

<http://www.ets.org/toefl>

- TOEIC (Test of English for International Communication) - Nota mínima - 463

<http://www.ets.org/toeic>

- TEAP (Test of English for Academic and Professional purposes) - Nota mínima - 60

<http://www.teseprime.org>

- CIPAE Ciências da Reabilitação (Certificado de Idiomas para Propósitos Acadêmicos específicos) - Nota mínima - 70

<http://www.londrina.info/cipae>

Caso o candidato não possua um destes comprovantes aceitos pela coordenação do programa, deverá apresentar comprovante de aprovação na prova de proficiência de língua inglesa determinada pelo programa, como descrito abaixo.

Os/As candidatos(as) terão quatro chances de realizar a prova, nos dias citados abaixo. Os resultados das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico (também ver informações abaixo). Candidatos(as) podem realizar a prova em qualquer das datas disponíveis ou mesmo em mais de uma data, em caso de não-aprovação na(s) primeira(s) tentativa(s). Para estar apto a continuar no processo seletivo e avançar as etapas II e III, o(a) candidato(a) deve ter sido aprovado em qualquer uma das oportunidades disponíveis para a prova de proficiência em língua inglesa. Caso o(a) candidato(a) tenha sido aprovado no exame CIPAE e Ciências da Reabilitação em edições anteriores, serão aceitos comprovantes de até dois anos anteriores a novembro de 2026.

Data e local das provas:

- 26/09/26 (Sábado) das 14:00 às 16:00 h
- 03/10/25 (Sábado) das 14:00 às 16:00 h
- 09/10/25 (Sexta-feira) das 14:00 às 16:00 h
- 10/10/24 (Sábado) das 14:00 às 16:00 h

Em todas as datas, a prova será realizada na Escola de Línguas CCAA, Rua Anita Garibaldi 43 - Centro - CEP 86020-500.

Os resultados serão disponibilizados no website www.londrina.info/cipae; por meio do sistema: Código da Prova – Número do documento do aluno ##### 9999 – Nota da prova.

5.3.1 Inscrições

Inscrições em: <http://www.londrina.info/cipae>

Valor da inscrição (para cada prova) - R\$ 190,00 (pagamento pelo site no cartão ou boleto bancário).

5.3.2. Elaboração das Provas

As provas terão questões dissertativas de interpretação de texto e 1 texto com 100-150 palavras para tradução/versão em português.

As questões serão formuladas em inglês e respondidas em português, visto que o objetivo é avaliar a capacidade de compreensão de textos escritos em inglês.

As questões serão criadas a partir de textos em inglês relacionados às diferentes linhas de Pesquisa do Programa, fornecidos pela Comissão Coordenadora do PPGACR UEL-Unopar em Ciências da Reabilitação.

A tradução/versão será oriunda de um destes textos.

5.3.3. Aplicação das Provas

As provas serão aplicadas simultaneamente, em salas de aula com número máximo de 20 candidatos, sob a supervisão e fiscalização de profissionais experientes na aplicação de exames internacionais e obedecendo as mesmas regras de segurança destes.

5.3.4. Duração das Provas

As provas terão duração máxima de 120 minutos.

5.3.5. Dicionário

Não será permitido o uso de dicionário.

5.3.6. Correção das Provas

As provas serão corrigidas por 2 professores independentemente e o resultado atribuído será média aritmética das duas notas.

Os professores que corrigirão as provas não terão acesso ao nome dos candidatos, sendo as folhas de repostas identificadas apenas por código numérico. Nota máxima = 100 / Valor de cada Questão = 10.

5.3.7. Aprovação

Serão considerados aprovados no exame de proficiência em inglês para o PPG Associado UEL-Unopar em Ciências da Reabilitação os candidatos que atingirem o mínimo de 70 pontos na prova.

5.4. Na hipótese de o(a) candidato(a) apresentar um certificado de proficiência em língua estrangeira que não esteja previamente elencado, a situação será submetida à apreciação da Comissão Coordenadora, que deliberará sobre a possibilidade de aceitação de documentação alternativa ou outras medidas cabíveis.

5.5. ETAPA II: Anteprojeto, apresentação e arguição (Mestrado e Doutorado)

Deverão ser entregues os anteprojetos no momento da inscrição. O anteprojeto de pesquisa deverá ser apresentado oralmente (max. de 12 minutos, com uso do power point, canva ou qualquer outro programa), no laptop do próprio aluno(a), em uma sala que a comissão providenciará e incluirá data-show, de acordo com agendamento prévio entre os dias 26 e 27/11/2026 (mestrado) e 27 e 30/11/2026 (doutorado). Os locais serão compreenderão o Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da Unopar – Unidade Piza e no Centro de Pesquisa e Pós-Graduação em Saúde (CEPPoS) ou salas adjacentes, do Centro de Ciências da Saúde da UEL. As datas e horários de cada linha de pesquisa serão divulgados na página do PPGACR: <https://pgsscogna.com.br/ciencias-da-reabilitacao/>.

Serão avaliados os seguintes itens: forma, didática, tempo e conhecimento. Na sequência, haverá o momento da arguição sobre o anteprojeto, a apresentação e o histórico pessoal, disponibilidade para cursar Mestrado ou Doutorado, entre outros assuntos pertinentes (total de 15 minutos). A nota será entre 0 e 10,0 e o peso será 6. Nesta etapa o(a) orientador(a) não participará. – A FICHA DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA E DA APRESENTAÇÃO pode ser encontrada no Anexo II.

A ausência do candidato no local e no horário informado pela Comissão de Seleção implicará em sua eliminação. O tempo de tolerância para um possível atraso será de até cinco minutos após o horário de início da prova.

5.6. ETAPA III: Análise/pontuação do curriculum Lattes documentado (segundo ficha do Mestrado/Doutorado - Anexos III e IV).

A pontuação do currículo será conferida por um membro da comissão de avaliação e não terá a participação do(a) orientador(a). As informações contidas no Curriculum Lattes deverão ser comprovadas (seguindo o modelo da ficha). No caso de trabalhos aceitos para publicação, deve-se anexar cópia do trabalho acompanhada da carta de aceite do periódico e/ou editor; as informações que não forem comprovadas não serão consideradas para a pontuação do currículo. O candidato com maior pontuação terá nota 10 e para os subsequentes, se aplicará uma regra de três simples. O peso será 4.

Nota final: Notas da ETAPA II (peso 6) + Notas da ETAPA III (peso 4) / 10.

Observar que há uma ficha para mestrado e outra para doutorado.

- A lista dos aprovados será com base na maior média aritmética pontuada. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior pontuação na Análise do Curriculum Lattes documentado. Persistindo o empate, será considerada a maior nota do exame de proficiência inglês.
- Eventuais suplentes poderão ser convocados posteriormente ao período de matrícula, se houver vagas.

6. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 02/12/2026 no endereço do PPGACR: <https://pgsscogna.com.br/ciencias-da-reabilitacao/>.

6.2. O/A candidato/a que não concordar com o resultado do processo terá o prazo de UM DIA ÚTIL (03/12/2026), para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao Coordenador do PPGACR, via e-mail pggcrunopar@cogna.com.br. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos e nem analisados, bem como deverão estar devidamente fundamentados. As respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa.

6.3. Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de Edital publicado pela Coordenação do Programa na página <https://pgsscogna.com.br/ciencias-da-reabilitacao/> e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das 17 h do dia 04 de dezembro de 2026.

6.4. No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

6.5. A matrícula está prevista para ocorrer no período de 16 e 17 de dezembro de 2026 e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

7. MATRÍCULA

7.1. O candidato convocado deverá realizar a matrícula no prazo estabelecido, apresentar os documentos exigidos e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, conforme informações à serem descritas no Edital de Resultado.

7.2. A matrícula poderá ocorrer em caráter provisório quando for apresentada declaração ou certificado de conclusão, devendo o diploma ser entregue em até 180 dias ou no prazo previsto pela norma institucional.

7.3. A não realização da matrícula no prazo será considerada desistência e poderá resultar na convocação do candidato suplente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Instituição poderá não iniciar a turma caso não seja atingida a viabilidade acadêmica e/ou financeira mínima, mediante comunicação aos candidatos e observância das obrigações aplicáveis.

8.2. A inscrição implica ciência e aceitação das condições deste Edital, do Regulamento do Programa e das normas institucionais aplicáveis.

8.3. Será eliminado o candidato que: a) não cumprir os prazos; b) não apresentar a documentação exigida; c) não comparecer a etapa obrigatória; d) prestar informação falsa ou apresentar documento ilegível; ou praticar fraude ou conduta incompatível com a lisura do Processo Seletivo.

8.4. A taxa de inscrição não será devolvida ou transferida, quaisquer que sejam os motivos.

8.5. Retificações e comunicados integram este Edital e serão publicados no site oficial do Programa.

8.6. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e, quando necessário, pelas instâncias institucionais competentes.

8.7. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail da coordenação do programa, **ppgcrunopar@cogna.com.br**

Londrina, 16 de setembro de 2026.

José Victor Pronievicz Barreto

Gerente de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Publique-se.